



AVALIAÇÃO DE EMPRESAS EM PROCESSOS JUDICIAIS¹

Eduarda Bonini², Milena Amanda Treter³, Stela Maris Enderli⁴

¹ Trabalho desenvolvido na disciplina de Análise de Investimentos e Negócios do Curso de Ciências Contábeis da Unijuí

² Aluna de graduação de Ciências Contábeis da Unijuí

³ Aluna de graduação de Ciências Contábeis da Unijuí

⁴ Professora do curso de Ciências Contábeis da Unijuí

Introdução/Objetivos: A avaliação de empresas busca mensurar o valor do empreendimento, podendo ser apresentada em processos judiciais, como apuração de haveres, calculando o montante do patrimônio líquido que cabe ao sócio retirante em face a sua participação no capital da empresa. Esse processo não estipula um preço para a sociedade, mas sim, elabora um valor justo que reflita as características e os diferenciais da empresa avaliada. O objetivo da avaliação de empresas é mensurar o valor da organização de acordo com determinadas características, que serão fundamentais para a escolha do método de avaliação (Caríssimo *et al.*, 2015; Mendonça; Iudícibus; Santos, 2024). **Metodologia:** Para o desenvolvimento do presente estudo utilizou-se a pesquisa bibliográfica, esta que, para Martins e Theóphilo (2016) procura explicar e discutir um assunto, tema ou problema com base em referências publicadas como livros, teses e periódicos. **Resultados e Discussão:** Para fins de avaliação de empresas em processos de recuperação judicial são considerados dois métodos: a Avaliação pelo valor contábil/patrimonial e a Avaliação pelo método do fluxo de caixa descontado. E dois procedimentos complementares: o Balanço de determinação e o goodwill (Caríssimo *et al.*, 2015). A avaliação pelo valor contábil, embasa-se no custo histórico, avaliando os ativos por valores de entrada, como também em algumas situações por valores de saída (Martins *et al.*, 2001). Já o fluxo de caixa descontado é um dos métodos mais utilizados para avaliação de empresas pois, traduz para valor presente os lucros que a empresa seria capaz de obter no futuro, descontando os fluxos de caixa com taxa que melhor reflita o custo de oportunidade e os riscos destes fluxos (Perez; Famá, 2004). O balanço de determinação evidencia a posição patrimonial da empresa, mostrando o cenário no presente e ajustado pelas avaliações periciais dos ativos, passivos e resultados, sendo criado na data que o sócio deixa a sociedade (Mendonça; Iudícibus; Santos, 2024). E por fim, o Goodwill resulta da diferença positiva entre o valor econômico da sociedade, descontado o valor de seus ativos avaliados a valor de mercado (Caríssimo *et al.*, 2015). **Conclusão:** É notória a relevância da metodologia acerca da mensuração do valor econômico das empresas em processo de recuperação judicial. Em razão da variedade de procedimentos e técnicas que podem ser aplicadas, alguns estudos apontam a preferência pelo fluxo de caixa descontado e avaliação patrimonial, enquanto outros abordam a aplicação do balanço de determinação e goodwill, confirmando a necessidade de mais pesquisas para ofertar instrumentos que sejam capazes de qualificar os trabalhos apresentados (Caríssimo *et al.*, 2015; Mendonça; Iudícibus; Santos, 2024).

Palavras-chave: Avaliação de empresas. Goodwill. Balanço de Determinação. Fluxo de Caixa Descontado. Valor Contábil.